



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.970.334/0001-50

Email paranacity@uol.com.br

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (44)463-1462 - CEP 87.660-000 - PARANACITY - PR

LEI N ° 1400/2002

DATA : 27 DE DEZEMBRO DE 2002

SÚMULA : Dispõe sobre a denominação de Bairro Sanches à área da cidade que especifica e dá outras providências . .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY , ESTADO DO PARANÁ , APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1 ° - Fica denominada BAIRRO SANCHES a área da Planta Urbana da Cidade de Paranacity que "se inicia na divisa com a ex-Fazenda Santa Maria , no Lote Rural 1-H , daí desce pela Rua Argentina até à Rua Papa João XXIII ; segue por esta até Rua Uruguai ; segue por esta até à Rua Mário Xavier de Souza ; segue por esta até alcançar o Parque Industrial II , na Rua Japão ; segue por esta até à Chácara representada pela área do extinto campo de aviação .

Art. 2 ° - A denominação é uma homenagem ao pioneiro José Sanches e uma forma de perpetuar seu nome na memória de todos os paranacitenses .

Art. 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY , EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002 .


FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 31/12/2002

